

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.247 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 454 /2014-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R, a pedido, a designação do Defensor Público **José Alberto Silva Calazans**, matrícula nº 203.652-5, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN, referente ao Processo de nº 0110418-92.2013, no dia 25 de agosto de 2014, em razão da participação deste no 20º Seminário Internacional de Ciências Criminais - IBCCRIM a realizar-se na cidade de São Paulo na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de agosto de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.247 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA 455/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5 e ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, no período de **25 a 30 de agosto de 2014**, para que venham a participar do **20º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM**, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 29 de agosto de 2014.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.247 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 457/2014-GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO, por analogia o disposto no art. 8º. inciso VII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94; e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os encaminhamentos do Edital n.º 001/2014, de 7 de janeiro de 2014 (publicado no DOE do dia 08 de janeiro de 2014), às alterações legislativas promovidas pela Lei Complementar Estadual de n. 510/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Cível do Núcleo de Mossoró/RN, para Coordenar o Núcleo de Pau dos Ferros/RN, a partir de 01 de agosto de 2014 até ulterior deliberação, cumulativamente com as atribuições exercidas no cargo do qual é titular e com as atribuições da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros, que está substituindo desde 01 de junho de 2014, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.247 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA 458/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público – **Rodrigo Gomes da Costa Lira**, no período de **25 a 26 de agosto de 2014**, para que venha participar da III Reunião da Comissão de Defesa Criminal do CONDEGE, a realizar-se em **São Paulo/SP**, no dia 25 de agosto de 2014.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público do Estado designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas nas referidas datas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.247 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 456 /2014-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **Rodrigo Gomes da Costa Lira**, matrícula nº 203.626-6, para atuar uma vez por semana nos processos referentes a atos infracionais em trâmites na 1ª Vara Cível da Comarca de Currais Novos/RN, pelo período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de agosto de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.247 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2012 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Processo Administrativo de nº 152574/2011-6.

Objeto da contratação: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do contrato de nº 029/2012-DPE/RN, que trata do prazo de contratação, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 029/2012-DPE/RN, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 04 de agosto de 2014 e termo final em 03 de agosto de 2015”.

Contratada: CSI – CENTRAL DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.731.135/0001-40, representada pelo Sr. Karlyzian Catarina de Gois, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.859.714-88.

Valor da contratação: A Contratante pagará pela execução dos serviços ao Contratado o valor global por estimativa de R\$ 20.789,00 (vinte mil setecentos e oitenta e nove reais).

Prazo de vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 04 de agosto de 2014 e termo final em 03 de agosto de 2015.

Dotação orçamentária: Dotação orçamentária 05.101.03.122-0100 – Proj/Ativ – 20880-0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Lei de nº 8.666/93.

Natal/RN, 05 de agosto de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensoria Pública-Geral do Estado
Do Rio Grande do Norte

KARLYZIAN CATARINA DE GOIS

CSI – CENTRAL DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ nº. 05.731.135/0001-40